



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 344/2019**

**DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica, aprovado o Desmembramento do Lote n° 05, da Quadra n° F, Vila Doriane, matrícula n° 6.439 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Eduardo Signori, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 77.305/2019 de 13 de Junho de 2019.

**Art. 3°** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2379Fls:004

Em :26/06/19

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO N° 344/2019  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote n° 05, da Quadra n° F, Vila Doriane, matrícula n° 6.439 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Eduardo Signori, que passam a ser denominados de Lotes 05-A E 05-B.

**Área Total: 468,75 m<sup>2</sup>** (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Raphael Victor Delgado, CREA 18003/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 05-A (Remanescente)**

**ÁREA: 6,25x37,50= 234,375 m<sup>2</sup>** (Duzentos e trinta e quatro metros e trezentos e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 37,50 m com o lote 06, a 37,50 m de distância da Rua Jacinto B. de Oliveira;

Ao Sul : 37,50 m com o lote 05-B;

Ao Leste : 6,25 m com a Rua Nicanor Franco, para onde faz frente;

Ao Oeste : 6,25 m com fração do lote 09.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LOTE 05-B (Desmembrado)**

**ÁREA: 6,25x37,50= 234,375 m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e quatro metros e trezentos e setenta e cinco centímetros quadrados).**

Ao Norte : 37,50 m com o lote 05-A, a 43,75 m de distância da Rua Jacinto B. de Oliveira;

Ao Sul : 37,50 m com o lote 04;

Ao Leste : 6,25 m com a rua Nicanor Franco para onde faz frente;

Ao Oeste : 6,25 m com fração do lote 09.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2379Fls:004

Em :26/06/19